



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 052/2022.

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas constante na Lei Municipal nº 1.329/2012, de Auxiliar de Creche de 10 (dez) para 11(onze) vagas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSOES DA CAMARA MUN. DE VEREADORES EM 22 DE AGOSTO DE 2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 297/2022

Três Forquilhas, 19 de agosto de 2022.

Senhor Presidente

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos enviar para essa egressa casa o Projeto de lei, que amplia vagas para o quadro de servidores municipais.

Justifica-se a presente ampliação pois faz-se necessário devido ao aumento de alunos que tivemos neste ano e estamos recebendo um aluno com necessidade especial que necessita de auxílio constante para locomoção nas dependências da escola e no processo de aprendizagem.

Necessitamos da aprovação deste projeto para atender com segurança e qualidade nossos educandos.

Cientes de vossa atenção, solicitamos que este projeto seja aprovado.

Atenciosamente

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretário Municipal da Administração

Ao Senhor:
GELCIO SPARREMBERGER WITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.